

DECRETO Nº 067

DE 21 DE JULHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.510,00 (Dez mil, quinhentos e dez reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Atividade 2008 – Manut. Veíc. E Equipamentos Rod. Sec. Obras		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711)	R\$	5.000,00
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (712)	R\$	5.000,00
Projeto 1010 – Exp. Da Est. Adm. E Operacional da Sec. Obras		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (724)	R\$	310,00
ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Finanças e Planejamento		
3.3.90.39.24.00 – Assoc. Federações e Confederações (319)	R\$	200,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto 1034 – Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (728)	R\$	310,00
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2020 – Manut. E Exp. Do Ginásio Esporte Municipal		
3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia, Água e Esgoto (482)	R\$	200,00

- por excesso de arrecadação:

Recursos Livre

R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda